



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 80

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.501 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALFREDO FERRARI, trinta (30) // dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, / da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 1º / de julho de 1971 à 30 de julho de 1971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1971.

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de junho de 1971.

=JOÃO BOSCO AIVES DE FREITAS=

Encarregado do Setor de Serv.Gerais.

"Ad-Hoc"